

## **PORTARIA-SEDUC Nº 455, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

*Publicada no DOE/TO nº 5824 de 9 de Abril de 2021*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 074/2021, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2020/27000/010249,

### **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, no período de dois semestres letivos, a Portaria-Seduc nº 1358, de 07 de maio de 2018, publicada no D.O.E. nº 5.111, de 14/05/2018, que trata sobre a Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertado pela Escola Estadual Imaculada Conceição, localizada em Rio Sono.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

**ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes